

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

EVERTON BORNHOLDT FALCÃO

**QUER UM CONSELHO?: OS TEMAS DE SAÚDE NAS ATAS DO CONSELHO
NACIONAL DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS
LGBT**

PORTO ALEGRE

[2022]

EVERTON BORNHOLDT FALCÃO

QUER UM CONSELHO?: OS TEMAS DE SAÚDE NAS ATAS DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS LGBT

DISSERTAÇÃO APRESENTADA como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Canavese de Oliveira

Linha de Pesquisa: Saúde, Sociedade, Educação e Humanidades.

PORTO ALEGRE
[2022]

CIP - Catalogação na Publicação

Falcão, Everton Bornholdt
"QUER UM CONSELHO?": O Temas de Saúde nas Atas do
Conselho Nacional de Combate à Discriminação e
Promoção de Direitos LGBT / Everton Bornholdt Falcão.
-- 2022.
71 f.
Orientador: Daniel Canavese de Oliveira.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Escola de Enfermagem, Programa de
Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Porto Alegre, BR-RS,
2022.

1. Saúde. 2. Conselhos. 3. LGBT. 4. Atas. I.
Oliveira, Daniel Canavese de, orient. II. Título.

Everton Bornholdt Falcão

“QUER UM CONSELHO?”:

**OS TEMAS DE SAÚDE NAS ATAS DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À
DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DE LGBT**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Canavese

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

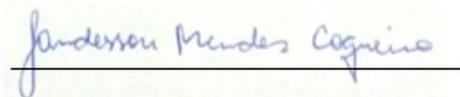
Prof^ª. Dra. Aline Blaya Martins de Santa Helena:
Membro - PPGCol/UFRGS



Prof. Dr. Esmael Alves de Oliveira:
Membro - UFGD

Esmael Alves de Oliveira.

Prof. Dr. Jandesson Mendes Coqueiro :
Membro – UFES



AGRADECIMENTOS

Toda a história tem um início, nem todas as histórias são bonitas e/ou cheias de conquistas, mas certamente histórias de sucesso são fruto de lutas e esforços, na grande maioria das vezes, coletivos. Por isso, a melhor forma de iniciar meus agradecimentos dessa incrível jornada, é citando a grande artista Linn da Quebrada, e agradecendo àquelas que foram as responsáveis pelo início da luta contemporânea pelos direitos da população LGBTQIA+, que fizeram e fazem de suas vidas moeda de paga dessa luta, portanto:

“Bato palmas para as travestis que lutam para existir, e a cada dia batalhando, conquistando seu direito de viver e brilhar, e arrasar...”

Agradeço a cada pessoa da comunidade LGBTQIA+ que me antecedeu nessa caminhada pelo direito de existir e de sermos respeitados política, social e academicamente.

Agradeço ao PPGCOL da UFRGS que me proporcionou a realização de um sonho, e de carregar para sempre um título do qual me orgulharei; além disso, por ter contribuído para que eu crescesse como ser humano, ter criado laços e fortificado alicerces sociais e acadêmicos que serão base das novas conquistas.

Agradeço ao meu orientador, o Professor Daniel Canavese, que para além do seu trabalho como orientador, foi de uma generosidade, carinho, cuidado, acolhimento e afeto ímpar. Como eu sempre disse, e quero repetir aqui para que fique registrado: Esse mestrado, essa orientação foi para mim, um processo de cura, de aceitação e aprendizado sobre a necessidade de afeto nas relações acadêmicas.

Agradeço ao Guilherme, que sempre esteve comigo, apoiando, amparando, aguentando todas as minhas inseguranças e demandas, mais que companheiro de vida, se fez um exemplo de amor.

Agradeço a minha amiga Angélica, que há muito me acompanha e sabe do meu amor pela Saúde Coletiva, e inclusive me apresentou a Professora Aline Blaya, a quem também agradeço muito por todo apoio, confiança e aprendizados acadêmicos e de vida.

Agradeço a minha mãe, que sempre me incentivou e tanto se emociona com as minhas conquistas, a sua resiliência é um aprendizado diário para mim.

Por fim, agradeço a cada pessoa amiga que me acompanhou, torceu e ficou feliz junto comigo durante a realização desse sonho que é a conquista do título de Mestre Sanitarista.

RESUMO

O objetivo da Dissertação é analisar as Atas Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos LGBT (CNDC LGBT), desde sua criação até sua extinção em junho de 2019, seis meses após o início do mandato do Presidente Jair Bolsonaro, identificando suas possíveis potências e limitações durante o período. Com o Decreto Nº 9.883, o CNCD LGBT passou a ser apenas Conselho Nacional de Combate à Discriminação, frisando seu caráter generalista e de apagamento das principais pautas da população LGBTQIA+. Trata-se de uma pesquisa qualitativa na modalidade de análise documental. O corpus diz respeito às Atas de reuniões CNCD LGBT, do período de 2011 até 2019. É importante ressaltar que as Atas são importante documento de registro histórico, porém, são por vezes, ainda registros incipientes de assuntos complexos. O resultado é que o fim do CNCD LGBT, mesmo tendo apoio, verba e respeito do governo que o criou e manteve durante dois terços de sua existência, ele foi uma política de governo. O fato do Conselho não ter sido criado como uma política de Estado, como aconteceu com outros conselhos, a exemplo do Conselho de Saúde levou à sua dissolução.

Palavras-chave: Conselho consultivo. Reuniões. Saúde Coletiva. Minorias Sexuais e de Gênero. Saúde LGBTQIA+.

ABSTRACT

The main objective of this Essay is to analyze the Proceedings of the National Council for Fighting Against Discrimination and for Promotion of LGBT Rights (CNDC LGBT in the Portuguese acronym), since its foundation up to the extinction in June 2019, only six months after President Bolsonaro took power, identifying the strengths and limitations reached at the period. With the Presidential Decret n. 9.883, CNCD LGBT became the National Council for Fighting Against Discrimination, reinforcing a characteristic of generalization and erasing the main issues addressed by the LGBTQIA+ community. The methodological procedures are qualitative with document analysis. The corpus is composed by the Proceedings of the CNCD LGBT meetings, from 2011 to 2019. It is important to highlight that the Proceedings are relevant historical documents, but, sometimes, register poorly complex issues. The main result is that the end of CNCD LGBT, but to the fact that it was a government policy. Even though, the government that created it and sustained it for two thirds of its existence, it was not lifted up as a State policy, as it happened to other councils, such as the Health Council, which jeopardized the continuity CNCD LGBT and its conversion to a generalist council.

Keywords: Consultative council. Meetings. Collective health. Sex and Gender Minorities. LGBTQIA+ Health.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese das resoluções do CNCD LGBT de 2011 a 2018.....	14
Quadro 2 – Principais Políticas Públicas Nacionais Para a População LGBTQIA+	25
Quadro 3 – Corpus da análise	31
Quadro 4 – Entidades que Integraram o CNCD LGBT	33
Quadro 5 – Demonstrativo de Participação Anual das Entidades Civas	37
Quadro 6 – Principais Proposições e Assuntos Referentes a Saúde Trazidos nas Atas do CNCD LGBT	39
Quadro 7 – Citações sobre os temas de hiv e aids nas Atas do CNCD LGBT	44

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	JUSTIFICATIVA	19
3	BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+ NO BRASIL	20
4	A QUESTÃO DOS CONSELHOS	27
5	OBJETIVOS	30
5.1	OBJETIVO GERAL	30
5.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	30
6	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	31
7	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	32
7.1	ALGUMAS LIMITAÇÕES DA ATUAÇÃO NO CNCD LGBT	45
7.2	CONSELHO BOM É CONSELHO QUE EXISTE	46
8	CONCLUSÃO	50
	REFERÊNCIAS	52
9	APÊNDICE: ARTIGO	58

1 INTRODUÇÃO

Uma das populações que historicamente tem dificuldades de acesso à saúde é a de lésbicas, gays, transexuais, travestis, queer, intersexuais e assexuais (LGBTQIA+)¹. Conforme descrito na Política Nacional de Saúde Integral LGBT (PNSI LGBT) orientação sexual e gênero são marcadores que originam preconceitos e estigmas, pondo assim essas pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão. Esta Dissertação tem como objeto a análise das Atas das reuniões do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos LGBT (CNCD LGBT).

Para Moroni (2005), um Conselho é tido como um espaço político, institucionalizado, que funciona de forma colegiada, autônoma, integrante do Poder Público de caráter deliberativo, composto por membros do governo e da sociedade civil, com as finalidades de elaboração, deliberação e controle da execução de Políticas Públicas. Ainda de acordo com essa definição, os conselhos transformam os sujeitos sociais em sujeitos políticos.

No Brasil há, segundo Cunha (2011), pelo menos dois tipos distintos de conselhos, os consultivos e os deliberativos. Sendo os conselhos consultivos formados por pessoas reconhecidamente capacitadas e com grande conhecimento em determinada área de Políticas Públicas, esses são considerados órgãos de assessoria e apoio à tomada de decisões pelos governantes; já os conselhos deliberativos são os que estão instituídos afim de colaborar com decisões vinculantes acerca de prioridades, estratégias, beneficiários, financiamento, dentre outros aspectos, bem como exercer o controle público sobre as ações do Estado em decorrência dessas deliberações.

A história da criação do CNCD LGBT é longa e teve em sua trajetória, por vezes, a tentativa de institucionalizá-lo como política de Estado, o que teria impedido sua extinção. O traçado histórico que contempla a formação do CNCD LGBT tem seu início em 2001 após a

¹ Há diversas siglas para referenciar a diversidade sexual e de gênero, todas originadas em vários debates, lutas por visibilidade e espaço político dos movimentos sociais. Essas siglas são vivas e mutáveis de acordo com o quanto se entende e aprende sobre as possibilidades de ser. Por isso, longe de, pretensiosamente, escolher entre uma ou outra, e ciente de que as mudanças são avanços, reproduzo a sigla usada pelo governo e/ou autores em seu tempo e produção. Na maior parte das vezes será ‘LGBT’, já quando a escrita for referente à minha própria narrativa, adoto a sigla ‘LGBTQIA+’, afim de que seja mais abrangente e fiel a sua diversidade. Não há por parte desse autor a intensão de trazer algo que encerre o debate sobre qual é a sigla “correta” a usar.

III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, na África do Sul, quando o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, é criado, no Brasil, no Decreto nº 3.952. A criação do CNCD tinha como principal escopo as relações de ordem étnico-raciais, sendo ele de função consultiva (AIDAR 2016).

Em 2004, no governo do então Presidente Lula, ocorreu o lançamento do Programa Brasil Sem Homofobia. Facchini e Simões (2009) apontam que a luta LGBT pode ter sido compreendida na mesma direção das lutas dos movimentos étnico-raciais. Assim, em 2005, o Decreto 5.397 revoga o anterior e passa a vincular o Conselho à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, somando a participação de membros da população LGBT e movimento negro, de modo que o CNCD passou a abarcar lutas tanto étnico-raciais quanto relacionadas a questões LGBT.

Em 2006, com a criação da Comissão de Política Indigenista e, posterior a isso, a criação do Programa AFROATITUDE (com ações afirmativas para universitários negros), parte das atribuições do CNCD referentes às questões étnico-raciais acaba sendo delegada a outros órgãos, assim os movimentos e pautas LGBT acabam por assumir um espaço único no CNCD.

Com a assinatura do Decreto 7.388, em 2010, ocorreu a alteração em definitivo do Conselho Nacional de Combate à Discriminação que passa então pautar exclusivamente questões relacionadas à População LGBT em caráter deliberativo.

Estruturalmente, o CNCD LGBT alocava seus membros em plenário, câmaras técnicas e grupos de trabalhos, além da existência de uma mesa diretora ampliada, com presidente, vice-presidente e os presidentes das câmaras técnicas (AIDAR, 2016); havia também uma espécie de coordenação geral do CNCD, constada no Decreto 7.388, que seria um setor que integra a estrutura da Secretaria dos Direitos Humanos (SDH) e que seria equivalente a uma secretaria executiva, prestando apoio técnico/logístico e viabilizando a realização das reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias.

As câmaras possuíam caráter permanente e estavam dispostas entre: I) Técnica de Articulação Institucional, Planejamento, Orçamento e Monitoramento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBT; II) Legislação e Normas e, III) Técnica de Monitoramento, Prevenção e Combate à Violência contra a População LGBT. Sendo que os membros se dividiam de entre elas por afinidades (pessoais) e interesses (das entidades que representam), tentando manter uma equivalência entre todas (AIDAR, 2016).

Os grupos de trabalho, eram criados por período determinado, conforme necessidades das câmaras e/ou plenário, tendo número de membros limitado a quatro, onde um destes torna-se coordenador(a). Eles precisavam apresentar cronograma de atuação com data final

estipulada.

A periodicidade das reuniões ordinárias era bimestral, com duração de dois dias, já as extraordinárias e/ou emergenciais sempre que necessário através de convocação da presidência do CNCD LGBT ou de 1/3 dos membros conselheiros. Normalmente, as reuniões aconteciam em dois dias: o primeiro dia é usado para os trabalhos das câmaras técnicas, e o segundo dia para as deliberações e decisões do plenário.

Conforme Aidar (2016) e Rozario (2020) relatam, as competências do CNCD LGBT estavam divididas em 13, sendo:

- a) participar na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental que visem a assegurar as condições de igualdade à população LGBT;
- b) propor a revisão de ações, prioridades, prazos e metas do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - PNLGBT;
- c) propor estratégias de ação visando à avaliação e monitoramento das ações previstas no PNLGBT;
- d) acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à execução de programas e ações governamentais para a população LGBT e a aplicação de recursos públicos para eles autorizados;
- e) apresentar sugestões para elaboração do planejamento plurianual, estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no orçamento anual do Governo Federal, visando à implantação do PNLGBT;
- f) apresentar sugestões e aperfeiçoamentos sobre projetos de lei que tenham implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT;
- g) participar da organização das conferências nacionais para construção de políticas públicas para a população LGBT;
- h) articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio sistemático sobre promoção dos direitos de LGBT;
- i) articular-se com outros conselhos de direitos ou setoriais, para estabelecimento de estratégias comuns de atuação;
- j) fomentar a criação de conselhos, coordenações e planos estaduais voltados à promoção de políticas públicas para a população LGBT;
- k) propor realização de campanhas destinadas à promoção de direitos da população LGBT e ao combate à discriminação e preconceito;
- l) propor realização de estudos, debates e pesquisas sobre a temática de direitos e inclusão da população LGBT;
- m) analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

Organicamente, o Conselho contava com 30 membros, mais seus(suas) suplentes. Esses(as) eram divididos(as) de forma igual, sendo 15 deles(as) membros do governo (Casa Civil – Presidência da República; Ministério do Desenvolvimento social; Ministério da Educação; Ministério da Cultura; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Secretaria da Previdência Social do Ministério da Fazenda; Ministérios das Relações Exteriores; Ministério da Saúde; Ministério do Trabalho; Ministério do Turismo; Secretaria dos Direitos Humanos; Secretaria Geral; Secretaria Nacional de Igualdade Racial e Secretaria de Políticas para Mulheres) e os outros 15 membros da sociedade civil, que no primeiro ano foram Associação Brasileira de Lésbicas (ABL); Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgênero (ANTRA); Articulação Brasileira de Gays (ArtGay); Rede Nacional de Negros e Negras LGBT (Rede Afro LGBTQIA+); Fórum Nacional de Travestis e Transexuais (FONATRANS); ABGLT; Associação Brasileira em Estudos em Homocultura (ABEH); ArtJovem LGBT; Confederação Nacional Para os Trabalhadores em Educação (CNTE); Ordem do Advogados do Brasil (OAB); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Rede Nacional de Pessoas Trans (Rede Trans Brasil); Fórum Nacional da Juventude Negra (FONAJUNE); Conselho Nacional do Trabalho (CNTB). Para os(as) membros do governo as escolhas de representantes eram feitas pelos(as) titulares de cada Órgão representado, podendo os(as) mesmos(as) ser reconduzidos(as) permanentemente; já para a sociedade civil, as escolhas eram feitas através de processo seletivo, convocado por edital público e realizado 90 dias antes do término do mandato vigente, sendo que cada mandato tinha duração de dois anos, permitindo para a sociedade civil apenas uma recondução, totalizando assim 4 anos.

O edital do processo seletivo para a sociedade civil dizia que as entidades deveriam ser: voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT; da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT; nacionais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT; e de classe, de caráter nacional, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT porém esse edital poderia ser mutável (AIDAR 2016).

Para Rozario (2020), não houve significativa mudança nos(as) representantes do governo, e as várias ausências dos(as) mesmos demonstram seu desinteresse durante os quatro diferentes governos que o Conselho cruzou (Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro). Rozario (2020) também aponta a fragilidade política nos modos de representação da sociedade civil, quando

cita casos de representantes da sociedade civil que passaram a integrar pastas do governo, e assim, para o autor, passaram a estar ligados(as) a um programa ideológico partidário previamente estabelecido.

Entre o período de 2011 a 2019 o CNCD LGBT editou e publicou 30 resoluções sendo 28 de responsabilidade exclusiva do Conselho e outras duas em conjunto, conforme quadro 1:

Quadro 1 – Síntese das resoluções do CNCD LGBT de 2011 a 2018

Data	Resolução	Ementa
31/03/2011	1	Aprova o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis – CNCD/LGBT para o ano de 2011.
29/02/2012	2	Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis – CNCD/LGBT para o ano de 2012.
29/02/2012	3	Estabelece as condições gerais para organização e funcionamento da Câmara Técnica de Monitoramento, Prevenção e combate à violência contra a população LGBT.
29/02/2012	4	Estabelece as condições gerais para organização e funcionamento da Câmara Técnica de Articulação Institucional, Planejamento, Orçamento e Monitoramento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos.
18/05/2012	5	Consulta Pública de Regimento Interno.
28/11/2012	6	Estabelece normas para o processo seletivo eleitoral das entidades da sociedade civil, para composição do CNCD/LGBT 2013-2015.
28/11/2012	7	Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do processo seletivo 2013/2015.
23/01/2013	8	Dispõe sobre a nomeação de suplentes da Comissão Eleitoral do processo seletivo 2013/2015.
01/03/2013	9	Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões Ordinárias do CNCD/LGBT para o ano de 2013.
18/12/2014	10	Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de reuniões Ordinárias do CNCD/LGBT para o ano de 2015.
18/12/2014	11	Estabelecer os parâmetros para a inclusão dos itens “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais do Brasil.
16/01/2015	12	Estabelece parâmetros para o reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização na busca de garantias das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais (e todas aquelas que tenham sua identidade não reconhecida em diferentes espaços sociais) nos sistemas e instituições de ensino.
06/03/2015	13	Aprova o Regimento Interno do Conselho.

07/04/2015	14	Designa os membros da Comissão Eleitoral responsável pelo processo seletivo de escolha das entidades da Sociedade Civil que irão compor o CNCD/LGBT, no biênio 2015-2017.
17/09/2015	15	Institui a Mesa Diretora do Conselho Nacional de Combate à Discriminação CNCD/LGBT, para o primeiro ano do mandato do biênio 2015-2017.
30/11/2017	19	Estabelece as condições gerais para os tramites preparatórios às reuniões ordinárias e extraordinárias dos Grupos de Trabalhos, das Câmaras Técnicas permanentes, assim como a Plenária do CNCD LGBT para o ano de 2018.
20/12/2017	20	Estabelece o calendário de atividades para o ano de 2018.
20/12/2017	21	Estabelece a criação do Grupo de Trabalho: Comunicação na estrutura do CNCD LGBT.
20/12/2017	22	Estabelece a criação no âmbito do CNCD/LGBT do Comitê pró 4 Conferência Nacional LGBT a ser realizada até o mês de dezembro do ano de 2019.
21/02/2018	23	Designa os membros do Grupo de Trabalho de Comunicação, composto por (6) conselheiros, sendo respeitada a paridade entre a Sociedade Civil e do Poder Público Federal.
21/01/2018	24	Designa os membros do Comitê Pró 4 Conferência Nacional LGBT, composto por oito (08) conselheiros com paridade entre a Sociedade Civil e o Poder Público Federal.
24/08/2018	25	Cria a Comissão Organizadora da 4 Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos LGBT composta pelo CNCD/LGBT.
26/10/2018	26	Estabelece o calendário de atividades para o ano de 2019, reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa Diretora, Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas, assim com a plenária do CNCD/LGBT+.
26/10/2018	27	Aprova o novo Regimento Interno do CNCD/LGBT+.
Resoluções Conjuntas		
15/04/2015	Resolução (conjunta 1) com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPC P)	Estabelece, conjuntamente com o Conselho Nacional de Política Criminal, os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil.
21/09/2018	Resolução (conjunta) com Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Fonte: Elaborado pelo autor com informações de Rozario (2020) e Aidar (2016).

Rozario (2020), por suas pesquisas em Aidar (2016) e na Secretaria dos Direitos Humanos, corrobora com Wampler (2011) quando fala do longo período que os conselhos despendem inicialmente à autorregulação. Outro fato bastante relevante é que as resoluções editadas e publicadas no ano de 2016, o ano do golpe² político no Brasil, não são encontradas.

Para Pereira e Santos (2016) o CNCD LGBT, é um conselho de ordem consultiva e deliberativa. Porém para Cavalcante (2015), corroborado por Aidar (2016) o CNCD LGBT, até o ano de seu estudo, tratava-se de um de conselho apenas consultivo, pois para a mesmo ele não teria o poder de decisão sobre os rumos de políticas, o que não invalida sua importância - pelo contrário, apenas valoriza sua constituição a partir de um governo tido de esquerda. Rocha (2012) aponta que a eleição do Presidente Lula, representa uma nova fase no que tange à representação social nas Políticas Públicas, ao total o então Presidente criou e/ou reestruturou 26 Conselhos Nacionais, somando-os aos 43 preexistentes. Tanto Pereira e Santos (2016), quanto Cavalcante (2015) e Aidar (2016) são unânimes em reconhecer as dificuldades de avanço por parte do Conselho junto ao Legislativo, uma vez que esse ainda é composto por uma parcela conservadora.

Trabalhos como de Aidar (2016), Cavalcante (2015) e Rozario (2020) trazem como corpus empírico as Atas das reuniões do CNDC LGBT, pois estas são a forma documental de analisá-lo desde uma dimensão temporal completa (início – fim) das atividades, além de serem documental e historicamente a representação formal do Conselho, conforme acordo da maioria de seus integrantes, uma vez que as mesmas passavam por aprovação do plenário.

A extinção do CNCD LGBT se deu em junho de 2019, como uma ação do governo de Jair Bolsonaro, seis meses após o início do seu mandato presidencial. Com o Decreto Nº 9.883, o CNCD LGBT, passou a ser apenas Conselho Nacional de Combate à Discriminação, frisando seu caráter generalista e de apagamento das lutas e conquistas da população LGBT. O CNCD foi vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, então comandado pela Ministra evangélica Damarens Alves, tanto a Ministra quanto o Presidente são conhecidos por declarações homofóbicas, falas se refletem em ações do atual governo, e expressam o conservadorismo e preconceitos de sexo e gênero que o mesmo não faz questão de esconder, o

² Em 2016, uma articulação política de partidos de direita criou no Brasil um momento de instabilidade democrática, onde a então Presidenta Dilma Rousseff foi retirada da presidência do país com a alegação de crime fiscal. Sem causalidade, tal manobra pode ser considerada um ato de golpe. Nesse trabalho, ciente dos resultados do golpe para as políticas públicas e em especial para a população LGBTQIA+, adoto o termo golpe como marco de denuncia histórica. Em seu último discurso como Presidenta, Dilma Rousseff certamente disse: “O golpe é misógino. O golpe é homofóbico. O golpe é racista. É a imposição da cultura da intolerância, do preconceito, da violência”. Os achados dessa Dissertação corroboram com a então Presidenta.

que faz pensar que esse é um reflexo da sociedade em que vivemos, e âncoras das violências vividas por pessoas LGBT no Brasil. Atualmente o CNCD não apresenta expressividade em suas ações, tanto para LGBT ou das minorias étnico sociais, como propõe o decreto ao qual sua reformulação está associada.

De acordo com o estudo de Pinto et al. (2020), os dados obtidos pelo Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN) de 2015 a 2017 registraram 24.564 casos de violências contra a População LGBT, sendo a maioria de pessoas com idade entre 20 e 59 anos, metade dos casos de pessoas negras, e 46,6% de transexuais ou travestis. Já no Atlas da Violência de 2021 do SINAN, chama atenção que 98% dos registros não possuem informação sobre identidade de gênero, para Benevides (2021), esse fato está diretamente ligado aos retrocessos sociais e culturais que o neoconservadorismo recente vem impondo. Para as autoras, mesmo com um significativo crescimento das denúncias de violências contra pessoas LGBT, o Estado vem ignorando tais informações deliberadamente. O relatório anual da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), em 2021, mostra um número de 140 pessoas trans assassinadas, sendo 135 mulheres trans e travestis e 5 homens trans e pessoas transmasculinas. Sendo a média de assassinatos anual de 123,8 (o relatório considera desde os anos de 2008 a 2021, para tal) pessoas mortas, vê-se que, mesmo com erros de notificação, a média de 2021 é maior que a média geral até então registrada. Sendo o Estado de São Paulo, em números absolutos, o estado que mais teve assassinatos de pessoas trans e travestis. O ano de 2021 teve um número menor de casos registrado em relação ao ano de 2020, infelizmente essa diminuição não é fruto da diminuição das violências contra pessoas trans, mas sim um resultado direto, que o relatório denuncia como um apagão de dados públicos, a falta de sistematização dos estados em notificar e imprecisão da busca de casos em fontes de mídias.

O Grupo Gay da Bahia (GGB), outra importante ONG, relatou que no ano de 2017 houve um aumento de 30% no número de mortes causadas por LGBTfobia no Brasil, o último relatório do GGB datado de 2019 traça um panorama sobre os aumentos dos assassinatos de pessoas LGBT desde o Governo de Fernando Henrique (média de 127 pessoas por ano), Lula (média de 163 pessoas por ano), Dilma (média de 296 pessoas por ano), Temer (média de 407 pessoas por ano) e Bolsonaro (329 pessoas no seu primeiro ano de mandato). Tais dados se tornam ainda mais alarmantes se comparados a outros países como Estados Unidos com cerca de 330 milhões de habitantes que registrou o assassinato de 28 transexuais, enquanto no Brasil, com cerca de 208 milhões de habitantes foram mortas 118 pessoas trans.

Essas informações, são de um norte de análise da importância do CNCD LGBT e ajudam a mostrar como o conservadorismo e o preconceito alavancam dados de violência contra

a população LGBT, principalmente durante mandatos de governos ultra-conservadores de Jair Bolsonaro. Deixar invisível a população LGBT na criação de políticas públicas, e em ações governamentais é uma sentença de morte para a mesma.

Essa Dissertação se volta para a análise documental do referido Conselho (CNCD LGBT): exclusivamente as Atas das plenárias do Conselho serão o material de pesquisa, uma vez que elas representam um potente documento de referência histórica. As Atas a serem analisadas decorrem dos anos de 2011 a 2019, relacionando possíveis tensões internas, militância de participantes e efetividade de resultados na criação de políticas públicas a partir das discussões/reivindicações registradas em Atas. Com isso, a pergunta de pesquisa que orienta o Projeto é: A partir das Atas das reuniões do CNCD LGBT, como foram abordados os temas de saúde LGBT desde o processo de sua criação em 2010 até sua extinção em 2019?

De modo a responder a essa pergunta, a Dissertação está organizada da seguinte maneira: à essa Introdução, segue a justificativa da pesquisa; no capítulo 3, apresento um breve histórico das políticas para a população LGBT no Brasil; no capítulo 4, é feita uma revisão sobre a questão dos conselhos; no capítulo 5, são apresentados os objetivos, seguidos dos procedimentos metodológicos, capítulo 6; por fim, a apresentação e discussão de dados e a conclusão.

2 JUSTIFICATIVA

A reconhecida importância do CNCD LGBT, e as articulações políticas são âncoras de Políticas Públicas para a população LGBT. Assim, a importância das Atas como materialidade desse processo histórico ainda precisa ser melhor explorada. As criações, articulações e funcionamento do Conselho como propulsor de Políticas Públicas, contado através do registro oficial das reuniões elucidam questões referentes a sua efetividade e os possíveis impactos sobre a sua extinção.

Estudar o CNCD LGBT através da vivência documentada em suas Atas após sua extinção é uma forma de analisar todo processo de construção das Políticas Públicas de forma participativa, e, de entender os cenários passados, presentes e futuros aos quais a População LGBT e que a representam se inserem, quanto à sua participação Política no Brasil, além de servir como instrumentos para movimentos sociais que possam surgir.

3 BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+ NO BRASIL

No Brasil, como relata Oliveira e Pinheiro (2010), o fim da ditadura militar, ao final da década de 1980, é uma conquista da sociedade civil. Além da legalidade democrática, trouxe a percepção da necessidade de se criar um sistema de seguridade social que garantisse dentre outras coisas a universalidade e integralidade da população ao acesso à saúde, tendo ela sido prevista constitucionalmente como um direito de todos e um dever do Estado. Tal direito deveria estar garantido por meio de políticas sociais e econômicas e materializado no Sistema Único de Saúde (SUS).

O SUS foi pensado e organizado de modo a respeitar diretrizes como a descentralização administrativa, o atendimento integral e a participação da comunidade, rompendo com qualquer forma de centralização e/ou autoritarismo e concentração de poder (OLIVEIRA; PINHEIRO, 2010). Uma das estratégias de sua organização que contribui para sua realização é a participação da comunidade, que está cunhada legalmente na Lei 8.142/90, que cria os Conselhos de Saúde, sendo condicionada sua existência ao repasse de recursos financeiros federais aos estados, Distrito Federal e municípios. Ainda, os Conselhos contribuem para enfrentar algumas limitações de acesso, resolubilidade e qualidade no atendimento (OLIVEIRA; PINHEIRO, 2010).

Para Cavalcante (2015), os direitos das populações de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais são fruto de uma história de lutas por direitos, que acontece ao passo do processo de redemocratização do Brasil. Para o autor, trata-se de uma perspectiva de entender a história de uma maneira plural e da ampliação da noção de cidadania e participação social política. Porém, as noções do papel do Estado são dinâmicas e têm mudado recentemente (CAVALCANTE, 2015).

No que tange à luta LGBTQIA+, os movimentos sociais surgem, então, como forma política de afirmar a existências dos sujeitos que eram invisibilizados e descartados socialmente com base em estigmas que os punham fora dos padrões normativo, sejam eles de gênero, étnico-raciais ou quaisquer outros. Para o pesquisador Renan Quinalha (2021), o movimento de luta LGBT no Brasil começou no final da década de 70, com as reuniões do Grupo Somos, em 78. Apesar do movimento de lutas LGBT no Brasil ter começado quase dez anos após outros países onde vemos a luta nascer após o levante de Stonewall, no Brasil ele começa já como um movimento político organizado, com caráter de movimento social, embora seja preciso dizer que num primeiro momento, com um recorte de classe e raça bastante preciso: homens gays

brancos, escolarizados, pertencentes a camadas médias. Para Quinalha (2021), embora o movimento tenha nascido de forma unitária, a fragmentação dele a partir da década de 80 é algo natural, uma vez que surgem diferentes percepções políticas, sociais e até comportamentais.

Quando relacionamos a saúde, o seu acesso e a população LGBTQIA+ algumas questões são fundamentais de serem analisadas, seja pelo prisma da doença, seja pelas lutas por políticas públicas.

No Brasil, a história do movimento LGBTQIA+ e de suas conquistas como militância é atravessada pelo surgimento e evolução da epidemia de hiv e Aids. De modo que a organização das pessoas LGBTQIA+ como movimento coletivo e de lutas políticas por saúde e cidadania nasceu, muitas vezes, do enfrentamento ao estigma e discriminação ocasionando nos anos 1980 e 1990 e da demanda por atenção à saúde, na realização de direitos então negados, ou ignorados.

Para Seffner e Parker (2016), há uma necessidade de enfrentamento de opiniões com marcas características no que tange as questões do hiv e Aids. Sendo uma delas, o que o autor classifica como, “solução definitiva” do tratamento na forma de um único medicamento, e assim colocando outros métodos no ostracismo. Já no campo das prevenções o autor também afirma há um otimismo, resultado de respostas farmacêuticas, e que assim acabam por abandonar tudo que anteriormente já foi usado para pensar politicamente o hiv e Aids. Seffner e Parker (2016), também, afirmam que esse otimismo ufanista esquece conexões entre direitos humanos, enfrentamento das desigualdades de gênero e prevenção da Aids. E, ao lado desse otimismo ufanista percebe-se o recuo da capacidade das políticas públicas brasileiras de reduzir a homofobia, de cuidar das pessoas vivendo com hiv e Aids, de educar os jovens sobre questões de sexualidade, de gênero e doenças sexualmente transmissíveis, de evitar a criminalização da transmissão que implica na elevação da mortalidade.

Facchini (2005) relata que coletivos LGBT já existiam no Brasil anteriormente ao processo democratizador, e possuíam o intuito de promover espaços de sociabilidade para os membros, que eram duramente estigmatizados. No entanto, é a fundação do grupo SOMOS em 1978 juntamente com a primeira edição do jornal O Lampião da Esquina que marcam, para efeitos analíticos deste Projeto, o início das lutas por direitos dessa população por seus sujeitos como atuantes políticos no Brasil.

James N. Green (2018) traz um importante apanhado histórico de como, por meio de suas articulações, os movimentos LGBT se aproximaram e até se fundiram aos movimentos de esquerda classista e sindicais. Para Green (2018), que também foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores, as lutas dos militantes LGBT por liberdade, visibilidade e empregabilidade

engrossavam os partidos de esquerda e, assim, participavam da construção de novos rumos sociais. Hoje se reconhece o quanto sua visão de inclusão e visibilidade de todas e todos nesse processo foi vanguardista e de extrema importância, pois além do respeito para com as existências e sexualidades, calçou a transversalidade da luta de pessoas LGBT às demais lutas sociais. Green (2018) não esconde o quanto a luta de esquerda das décadas de 1960, 1970 e início de 1980 ainda eram pautadas por uma heteronormatividade compulsória, sendo os partidos políticos ainda bastante conservadores quanto a esse assunto, o que, para o autor, levou à criação de resistência de algumas pessoas LGBT à esquerda. Dessa forma para Green (2018), esse período foi de fundamental transformação sociocultural ao qual a esquerda também fez parte.

Elaborações teóricas contemporâneas como as de Butler (2010) desnaturalizaram os padrões instituídos pela heteronormatividade e humanizam manifestações plurais de sexualidade e das identidades de gênero, contribuindo para o reconhecimento da legitimidade das lutas pelos direitos da população LGBT.

Como ressalta Jesus (2016) pessoas de diferentes conjunturas temporais e espaciais entendem diversamente como mulheres e homens são e se comportam, e inclusive podem considerar que haja mais de um gênero, mais do que dois ou apenas um. O que contraria o senso comum da nossa sociedade que costuma definir se uma criança é homem ou mulher a partir da identificação do seu órgão genital, comumente antes de seu nascimento, e dela se perceber no mundo e com ele se relacionar conscientemente, a partir da linguagem verbal. Os estereótipos começam a ser aprendidos desde a apreensão da comunicação não-verbal (JESUS 2011). Também Jesus (2015) esclarece que face aos desafios enfrentados por pessoas trans, o conceito de homofobia não é suficiente; é necessário reafirmar a existência da transfobia: o preconceito e/ou discriminação em função da identidade de gênero das pessoas trans.

Para Cavalcante (2015), assim se configura, a partir da década de 2000, nesses movimentos, a maior participação social nas ações governamentais, em diversas esferas, mas o autor também afirma que:

“Todavia a questão da participação não é simples, ainda mais se estivermos pensando em segmentos reunidos em torno de identidades sociais. Uma vez que a própria discussão é comumente suprimida, percebe-se que lidar com essas questões é algo extremamente polêmico, já que se mexe com imaginários sociais e valores dos mais variados grupos, inclusive em termos de pensamentos morais e religiosos. Formular políticas públicas num contexto como esse exige muito trabalho e diálogo, o que torna o processo muito mais lento, sendo trilhado a passos bem pequenos, muitas vezes inexpressivos, quando não são retrocessos. Vale ressaltar que as demandas desses movimentos não são coesas ou homogêneas. A utilização do termo plural movimentos justifica-se exatamente porque os interesses, os grupos identitários e as reivindicações

não são os mesmos; logo, as formas de participação também serão diferenciadas (CAVALCANTE, 2015, online).

De acordo com Ramos e Carrara (2006), esse espaço participativo social que a população LGBT conquista, se dá em decorrência de processos que ocorrem simultaneamente, sendo: a multiplicação das ações dos três Poderes em torno da questão LGBT; a abertura do mercado às sociabilidades, como nos moldes vivenciados nos EUA com o chamado pink money; a política de visibilidade massiva por parte das lideranças e instituições dos movimentos (com organização, por exemplo, das paradas do orgulho LGBT); e as crescentes iniciativas de associações de defesa dos direitos LGBT. Cavalcante (2015) acrescenta a essas a, não obstante, atenção crescente do ambiente acadêmico às temáticas interdisciplinares envolvendo a diversidade sexual.

Políticas públicas que contemplam marcadores de raça / cor e etnia, orientação sexual e gênero, historicamente, são conquistas de lutas de movimentos sociais e ainda, infelizmente, são limitadas em quantidade e abrangência. Mas, conforme ressalta Cavalcante (2015), ao pensarmos em participação social exige um recorte específico de que tipo de participação estamos falando, uma vez que o próprio processo eleitoral por si, já constituiria um processo de participação social. Tangente a isso, Hirst (1992) afirma que eleitores(as) frequentemente escolhem partidos ou líderes partidários por identificação, geralmente estando mal ou não informados sobre propostas políticas ou decisões de possíveis futuros governos; essa realidade faz com que o processo eleitoral como processo participativo social seja fraco e por vezes incapaz de atender demandas. Assim, é válido lembrar que o processo de cidadania e participação social não pode ser exclusivamente através do processo eleitoral (SOUZA, 2008).

Contudo, no contexto nacional, a primeira vez que uma Política Pública Federal foi formulada para atender especificamente a demandas da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) foi em 2002, no Plano Nacional de Direitos Humanos 2 (PNDH2). Mas é importante frisar que das 518 ações previstas no Plano, apenas cinco eram relativas diretamente a questões de orientação sexual. A partir de 2004, os movimentos LGBT passaram a ter maior receptividade e acesso aos governantes, e foi então que pode-se pontuar uma trajetória de Políticas Públicas Federais voltadas às pessoas LGBT (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012).

Rodrigues e Irineu (2013), destacam que a criação de políticas públicas voltadas à população LGBT garantiram ao Brasil ser referência a outros países da América Latina. Para melhor visualização criei uma linha do tempo com algumas das principais políticas que deram ao Brasil tal reconhecimento.

Quadro 2 – Principais Políticas Públicas Nacionais Para a População LGBTQIA+

ANO	PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+
2004	- Criação do Comitê Técnico de Saúde LGBT no Ministério da Saúde - Criação do Brasil Sem Homofobia
2005	- Fortalecimento do CNCD, com a obrigatoriedade da participação de pessoas LGBTQ
2006	- Sansão da Lei Maria da Penha
2008	- Realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e LGBT
2009	- Criação da Coordenaria Nacional de Direitos LGBT - Lançamento do Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT - Plano Nacional de Direitos III
2010	- Criação do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Direitos LGBT - Extensão de direito de declaração conjunta para casais homoafetivos pelo Ministério da Fazenda
2011	- Criação do Módulo LGBT no Disque 100 - Elaboração do 1º Relatório de Violência Homofóbica no Brasil - Realização da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos LGBT - Publicação da Portaria do SINAN incluindo as notificações de agravos e violências contra pessoas LGBT
2013	- Alterações no SUS, com atendimento completo a População T (hormônio terapias e cirurgias) além do uso do nome social no Cartão SUS - Reconhecimento dos direitos dos casais homoafetivos no serviço público - Criação do Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência da População LGBT

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ressalta-se que, a partir de 2004, o Ministério da Saúde constitui o Comitê Técnico de Saúde da População LGBT, visando à construção de uma política específica para o SUS, assim, em 2006 o movimento LGBT conquista representação junto ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), proporcionando e promovendo debates de forma estratégica e permanente sobre orientação sexual e identidade de gênero e suas repercussões em saúde, com isso em 2009 o CNS aprova a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, porém a PNSI LGBT é instituída no âmbito do SUS em 2011, sob a Portaria de número 2.832, de 01 de dezembro, como uma iniciativa para a construção de mais equidade no SUS, em um compromisso do Ministério da Saúde com a redução das desigualdades. De acordo com o Ministério da Saúde a marca dessa política é o reconhecimento da discriminação e da exclusão no processo de saúde-doença da população LGBT.

O que pode ser melhor explicado a partir dos conceitos de redistribuição e reconhecimento de Nancy Fraser (2006), para quem a falta de redistribuição de bens materiais coloca algumas pessoas em condições precárias em relação a outras, o que se soma à falta de acesso a bens básicos como saúde, educação, alimentação, moradia, etc. Já a falta de

reconhecimento trata da valoração, em que as pessoas sofrem privações, são vítimas de preconceitos e estigmas pelo fato de pertencerem a identidades subalternizadas, como o caso da população LGBT. Em alguns casos, o que percebemos é uma sobreposição de injustiças, onde nem redistribuição nem reconhecimento são acessíveis a população LGBT, uma em virtude da outra. Por tanto, a PNSI LGBT é uma ação de valoração e distribuição para população LGBT, ou seja, segundo os conceitos de Fraser, uma tentativa de redistribuição e reconhecimento a um segmento populacional que há muito foi invisibilizado e ainda sofre estigmas sociais.

Sendo que suas diretrizes e seus objetivos estão voltados para a mudança da determinação social da saúde, com vistas à redução das desigualdades, reafirmando assim o compromisso do SUS com a universalidade, integralidade e equidade com a efetiva participação da comunidade. Desta forma, ela contempla ações voltadas a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, além do incentivo à produção de conhecimento e o fortalecimento da representação nas instâncias popular (BRASIL, 2013). O que, infelizmente, nem sempre, na prática se deu dessa forma. Por vezes limitada a poucas e específicas demandas, ignorando as especificidades da população LGBT como comunidade heterogênea a política acabou por ser falha.

4 A QUESTÃO DOS CONSELHOS

O processo de redemocratização do Brasil, com o fim da ditadura militar, e a nova Constituição Federal foi um propulsor das buscas de saneamento de demandas de determinados grupos sociais antes invisibilizados, como o de pessoas LGBTQIA+. Essa busca teve, inegavelmente, sua era de sucesso com a aproximação entre os movimentos sociais e governos tidos como participativos.

Para Nascimento et al. (2018), dentro da estrutura governamental podemos, de maneira geral, classificar os conselho em dois grandes grupos, sendo, os conselhos de políticas públicas, que são revistos por legislação nacional, têm caráter obrigatório, integram o processo de execução das políticas públicas a partir da esfera federal e considerados indispensáveis para que haja transferência de recursos públicos entre os níveis de governo; e o grupo dos conselhos temáticos, que não têm uma vinculação obrigatória com um sistema ou a uma legislação nacional, esses, estão ligados a legislações estadual e/ou municipal.

Os conselhos estão presentes desde a era propulsora do processo de redemocratização, mas percebe-se um aumento significativo da quantidade dos mesmos durante os governos de esquerda devido a forma política participativa que esses atuam, tal aumento pode ser facilmente explicado citando Avritzer e Pereira (2005), que definem os conselhos de políticas como instituições híbridas, visto que Estado e sociedade civil, em tese, partilham o poder decisório e se constituem como fóruns públicos, que captam demandas e pactuam interesses específicos de diversos grupos envolvidos em determinada área de política. Os conselhos selam o encontro entre políticas públicas, democracia e participação, uma vez que representam lugares que possibilitam encontro e diálogo entre governo e sociedade civil organizada (ALMEIDA; CAYRES; TATAGIBA, 2015).

Wampler (2011) estabelece três padrões mais comuns que norteiam o funcionamento dos conselhos, i) o tempo e a energia excessivos dedicados a autorregulação; ii) a importância das características setoriais da política; e iii) o papel ambíguo das funções desempenhadas pelos conselhos. O tempo médio em que os conselhos permanecem em autorregulação é de aproximadamente oito anos (WAMPLER, 2011), considerando que o CNCD LGBT durou nove anos, conseguimos entender com facilidade as longas discussões relatadas em Atas quanto a normas e regras de dinâmicas internas, como por exemplo as eleições de conselheiros.

Já em relação às decisões tomadas pelos conselhos, Nascimento et al. (2018) ressaltam que eles podem estar classificados em cinco pontos: a definição geral da política; a fiscalização da política; a gestão administrativa; a autorregulação e autogestão; e a regulação de outras

instâncias.

Os membros de conselhos devem representar, no sentido de “agir em favor de” grupos do setor privado como sindicatos de trabalhadores, órgãos estatais e associações civis, com respaldo social amplo e uma missão que corresponda às finalidades dos conselhos; o Estado, por sua vez, detém metade das cadeiras. A seleção dos membros é feita de maneira variada, de um lado os participantes não estatais são escolhidos por organizações, através de votação, de outro lado os participantes estatais, na maioria das vezes com metade dos participantes, é indicada para representar a visão do governo, nem sempre tendo proximidade ou mesmo domínio sobre as pautas (ABERS; KECK, 2008).

A explicação para isso resta em fatos como o de indivíduos que compõem os conselhos não serem representantes das classes populares - normalmente possuem alto grau de escolaridade e renda, fato explicado pela característica técnica e de alta complexidade, que os conselhos exercem, e assim só poderiam ser entendidas por especialistas; membros de conselhos tendem a agir de acordo com seus interesses pessoais, sem conseguir despertar a atenção do seu público. Além disso, outro problema é que os órgãos governamentais controlam as agendas dos conselhos, reduzindo a chance de que membros da sociedade civil possam mudar o rumo das políticas. Esse controle se explica pelo fato de que os representantes do Estado ocupam cargos de presidência e secretarias executivas nos conselhos. Finalizando constatou-se que mesmo quando há o apoio dos conselheiros governamentais ou de seus superiores, esses não possuem, necessariamente, recursos técnicos ou força política para implementar as decisões dos conselhos. Assim, conselhos como são entendidos, formação somada de representantes governamentais e entidades civis previamente organizadas e representados por pessoas eleitas, teriam no âmbito das políticas públicas o caráter de ser participativos, porém nem sempre representativos (ABERS; KECK, 2008).

Wampler (2011) afirma que, ao analisarmos os conselhos e as conferências, é difícil mostrar como eles, de fato, influenciam sistematicamente nos resultados de políticas, o que significa que os ativistas, os representantes do governo e os formuladores de políticas precisam estar cientes de que a sua participação nesses locais pode não afetar diretamente resultados politicamente específicos. Também vale citar que:

[...] emitir resoluções não equivale à sua realização, mas sem decisões orientadas para a definição, fiscalização ou a gestão da política pública, não é plausível esperar efetividade. Dessa maneira, para medir a efetividade é necessário ter as resoluções e o cumprimento delas (LAVALLE, 2016, p. 609).

Dessa forma, a representatividade efetiva dos conselhos, sua equidade participativa,

para com as populações que representa e na criação de políticas públicas construída nas bases e com as bases é posta em dúvida, tornando-se em vários momentos meras ilusões criadas pela democracia participativa, ou como analisou Rodrigues (2012), ancorado em Laclau e Mouffe, um fetiche.

Consideramos que os conselhos possam ser lugares de disputa de posições e de luta de classe, e assim, atravessadas pela intersecção com questões de gênero e sexualidades, a representação pode ser lida através do prisma do fetiche. Ou seja, as relações que estariam efetivamente colocadas na representatividade podem não ser aquelas apontadas na aparência do Conselho.

Ao discutir representatividade é imprescindível mencionar Fraser (2006), que teoriza sobre os movimentos LGBT terem, para além do reconhecimento, redistribuição. Para a autora, discussões sobre gênero e sexualidade são modos bivalentes de coletividade e, por isso, contém uma face cultural valorativa e outra econômica-política que são inseparáveis.

Assim, balizaremos nossas análises sobre o CNCD LGBT, nos referenciais teóricos até aqui citados. E para extração de dados usaremos as Atas redigidas nas reuniões do mesmo.

Para Andreotti (2006), todo os materiais que compõem um acervo de documentos são fontes de consulta, que trazem conhecimento, são o ponto de partida, e se constituirão em fontes de pesquisa a partir da indagação do autor, dessa forma justificamos nossa escolha em usar as Atas das reuniões do CNCD LGBT.

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste estudo foi analisar a abordagem de temas de saúde selecionados nas Atas das reuniões do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBTQIA+, desde seu processo de criação em 2010 até sua extinção em 2019.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Foram objetivos específicos do presente estudo:

- a) caracterizar como os aspectos sobre a Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+ são abordados no Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBTQIA+;
- b) caracterizar como questões relacionadas a HIV e AIDS são abordados nas Atas do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT.

a articulação junto aos demais órgãos do governo federal, denotando claramente o isolamento e enfraquecimento das pautas LGBTQIA+, no governo do Presidente Jair Bolsonaro, de extrema direita e publicamente conhecido por falas homofóbicas.

8 CONCLUSÃO

Enfraquecido e esvaziado, o Conselho tem, em 2019, sua última reunião, com Ata registrada. Nela, dentre outras denúncias, a fala trazida pela conselheira Jéssica da Silva Rodrigues, representante do Ministério da Saúde, alerta pela urgência do Conselho se posicionar em prol da necessidade da retomada da PNSI LGBT. Para Gomes *et al.* (2018) a PNSI LGBT é, justamente, uma forma de combater intenções e ações capazes de inferir no processo saúde-doença do sujeito, de forma direta ou indireta, sendo possível destacar, historicamente, no âmbito LGBT: agressões, torturas, discriminação em órgãos públicos e por autoridades governamentais, dentre outras. Assim, na perspectiva de enfrentamento e diminuição das barreiras impostas ao acesso e à qualidade nos serviços de saúde, é que a PNSI LGBT é criada, e mantida no SUS.

Para Sena e Souto (2017), as campanhas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde e amplamente divulgadas nas redes sociais contribuíram também para desconstruir estereótipos discriminatórios desses segmentos sociais, fazendo com que a sociedade, os/as profissionais e gestores de saúde pudessem olhar sobre uma nova perspectiva, refletindo sobre suas práticas de acolhimento cuidado à saúde, ou seja, a PNSI LGBT foi criada e se caracterizou como um marco histórico para a população LGBT, não apenas pelas conquistas no âmbito da saúde, propriamente dito, mas também social e politicamente, devido aos moldes em que foi construída, com a participação direta da sociedade civil e pessoas com demandas de vivência LGBTQIA+, e firmada nacionalmente como uma política de governo.

Por outro lado, Bezerra *et al.* (2020) destacam que, no que tange, a implantação de políticas sociais, a qualificação inadequada de profissionais, a homofobia e transfobia, além da discriminação institucional têm sido apontadas como responsáveis pelo afastamento da população LGBT dos serviços e pelo abandono de tratamentos. Assim, podemos afirmar que, atualmente a PNSI LGBT mantém sua importância como diretriz de saúde, mas por questões ideológicas, e desinteresse governamental, perde sua força de ação.

Como citado anteriormente uma das lacunas encontradas por esse trabalho é o pouco conteúdo sobre os temas de HIV e AIDS nas Atas das reuniões do CNCD LBGT. Essa lacuna pode ser fruto de falha na transcrição das reuniões, incompletude do número de Atas disponibilizadas, ou mesmo discussões restritas às câmaras técnicas do Conselho, das quais não se transcrevia e/ou disponibilizava as Atas. É fatídico, porém, que as poucas vezes que o tema foi trazido para reuniões ele, em sua maioria, tem caráter informativo, não sendo debatido ou como espaço para resoluções mais claras e amplas. Essa situação ressalta a afirmação de Seffner

e Parker (2016), de que o Brasil já fora conhecido pela qualidade da resposta à aids, mas que hoje apresenta retrocessos, em especial na área da prevenção, para os autores o desperdício da experiência, no momento político contemporâneo é fundante como explicação para tal.

Com tudo, reafirmamos a importância do CNCD LGBT, e de suas ações junto à construção de políticas públicas, em especial no campo da saúde, e mesmo na temática do hiv e Aids, haja visto o seu curto período de existência para um conselho, conforme dito e anteriormente citado por Wampler (2011). O Conselho conseguiu em sua curta trajetória agregar em força de trabalho resolutiva diversas formas de pensar político, social, de identidade e de gênero, respeitando a heterogeneidade de seus conselheiros. A possibilidade de novos atores sociais e políticos na formulação de políticas públicas é o reflexo de um processo amplo de redefinição de conceitos como participação e cidadania (CAVALCANTE, 2015).

Atualmente o Departamento de Direitos LGBT, que possuem em seu quadro ex-conselheiros, não apresenta representatividade ou significância em suas ações para a população LGBTQIA+, o que reforça a importância que o CNCD LBGT possuía.

Finalizamos afirmando que os temas de saúde foram abordados pelo Conselho sempre no ímpeto de construção e manutenção de políticas públicas para os pares, respeitando demandas dos representantes de organizações sociais, e com apoio de uma minoria de parlamentares de esquerda que se opunha ao crescente neoconservadorismo. Tal afirmação não exclui a deficiência nos registros e/ou organização e disponibilização de informações, uma lástima histórica e educacional no campo das políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ABERS, R. N.; KECK, M. E. Representando a diversidade: Estado, sociedade e “relações fecundas” nos conselhos gestores. **Caderno CRH**, v. 21, p. 99-112, 2008.

ABGLT. **História de luta**. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos. [s. d.]. Disponível em: <https://www.abgl.org/historia> Acesso em: 6 abr. 2020.

ABL. **Quem somos**. Articulação Brasileira de Lésbicas. [s. d.]. Disponível em: <http://redeabl.blogspot.com/p/onde-estamos.html> Acesso em: 6 abr. 2020

AIDAR, A. M., Tese: O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBTQIA+): entraves e possibilidades de participação na elaboração e implementação de políticas públicas. (Tese de Doutorado) Doutorado em Sociologia. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

AJUFE. **Apresentação**. Associação dos Juizes Federais do Brasil. [s. d.]. Disponível em: <https://www.ajufe.org.br/ajufe/apresentacao> Acesso em: 6 abr. 2020

ALIANÇA NACIONAL LGBTI+. **Sobre nós**. Aliança Nacional LGBTI+. [s. d.]. Disponível em: <https://aliancagbti.org.br/sobre/> Acesso em: 6 abr. 2020

ALMEIDA, C.; CAYRES, D. C.; TATAGIBA, L. Balanço dos estudos sobre os conselhos de políticas públicas na última década. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 94, p. 255-294, 2015.

ANDREOTTI, A. L. Acervo de fontes de pesquisa para a história da educação brasileira: Características e conteúdo. **Histed BR**. nov, 2005. Disponível em: https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Azilde_Andreotti2_artigo.pdf Acesso em: 8 abr. 2022

ANTRA. **História**. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. [s. d.]. Disponível em: <https://antrabrasil.org/historia/> Acesso em: 6 abr. 2022

ART JOVEM LGBT. **Perfil do Facebook**. Facebook: artjovemlgbt. Disponível em: <https://www.facebook.com/artjovemlgbt/> Acesso em: 6 abr. 2022

ARTGAY. **Quem somos**. Articulação Brasileira de Gays. [s. d.]. Disponível em: <http://artgays.blogspot.com/?view=timeslide> Acesso em: 6 abr. 2020

AVRITZER, L; PEREIRA, M. L. Democracia, participação e instituições híbridas. **Teoria e Sociedade**, número especial, Belo Horizonte, p. 23-54, 2005.

BENEVIDES, B. G. Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.

BEZERRA, M. V. R. *et al.* Política de saúde LGBT e sua invisibilidade nas publicações em saúde coletiva. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 305–323, 2020.

BRASIL. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CFESS. **O CFESS**. Conselho Federal de Serviço Social. [s. d.]. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess> Acesso em: 6 abr. 2022

CFP. **Conheça o CFP**. Conselho Federal de Psicologia. [s. d.]. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp/conheca-o-cfp/> Acesso em: 6 abr. 2022

CMP. **Sobre a CMP**. Central de Movimentos Populares. [s. d.]. Disponível em: <https://cmpbrasil.org/about/> Acesso em: 6 abr. 2022

CNTE. **A CNTE**. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. [s. d.]. Disponível em: <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/institucional/cnte> Acesso em: 6 abr. 2022

CTB. **Quem somos**. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil. [s. d.]. Disponível em: <https://ctb.org.br/quem-somos/> Acesso em: 6 abr. 2022

CUNHA, E. S. M. Conselhos de políticas públicas: possibilidades e limites no controle público da corrupção. **Cadernos Adenauer**, v. 12, n. 3, 2011.

CUT. **Breve histórico**. Central Única dos Trabalhadores. [s. d.]. Disponível em: <https://www.cut.org.br/conteudo/breve-historico> Acesso em: 6 abr. 2022

FACCHINI, R. **Sopa de letrinhas: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FACCHINI, R.; SIMÕES, J. A. **Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBTQIA+**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

FONATRANS. **Quem somos**. Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros. [s. d.]. Disponível em: <http://www.fonatrans.com/p/quem-somos.html> Acesso em: 6 abr. 2022

FÓRUM NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA. **Perfil do Facebook**. Facebook: fonajune. [s. d.]. Disponível em: <https://www.facebook.com/fonajune> Acesso em: 6 abr. 2022

FOUCAULT, M. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós-socialista. Tradução por Julio Assis Simões. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 231–239, 2006.

GGB. Grupo Gay da Bahia. **Mortes violentas de LGBTQIA+ no Brasil: Relatório 2017**. Salvador, 2018.

GOMES, S. M.; NORO, L.R.A. Competências para o cuidado em saúde de lésbicas, gays,

bissexuais, travestis e transexuais: desenvolvimento e validação de instrumento avaliativo. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.30, n.4, 2021.

GOMES, S.; SOUSA, L. M. P.; VASCONCELOS, T. M.; NAGASHIMA, A. M. S. O SUS fora do armário: concepções de gestores municipais de saúde sobre a população LGBT. **Saúde e Sociedade** (online), v. 27, p. 1120-1133, 2018.

GOVERNO FEDERAL. Institucional. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, jun. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/lgbt/institucional> Acesso em: 8 abr. 2022

GREEN, J. N. Forjando alianças e reconhecendo complexidades: as ideias e experiências pioneiras do Grupo Somos de São Paulo. *In*: GREEN, J. N.; QUINALHA, R.; CAETANO, M.; FERNANDES, M. (orgs.). **História do Movimento LGBTQIA+ no Brasil**. São Paulo, Editora Alameda, 2018. p. 63-78.

GRUPO E-JOVEM. **Perfil do Facebook**. Facebook: grupoejovem. [s. d.]. Disponível em: https://www.facebook.com/grupoejovem/?ref=page_internal Acesso em: 6 abr. 2022

HIRST, P. **A democracia representativa e seus limites**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

JESUS, J. G. Atração e repulsa interpessoal. *In*: TORRES, C.; NEIVA, E. R (orgs.). **Psicologia social: principais temas e vertentes**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

JESUS, J. G. **Homofobia: identificar e prevenir**. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015.

JESUS, J. G. Operadores do direito no atendimento às pessoas trans. **Revista Direito e Praxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 537-556, 2016.

LAVALLE, A. G.; VOIGT, J.; SERAFIM, L. O que fazem os conselhos e quando o fazem? Padrões decisórios e o debate dos efeitos das instituições participativas. **Dados**, v. 59, n. 3, p. 609-650, 2016.

LBL. **Sobre a LBL**. Liga Brasileira de Lésbicas. [s. d.]. Disponível em: <https://lblnacional.wordpress.com/sobre/> Acesso em: 6 abr. 2022

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Londres, 1859. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/index.htm#i1> Acesso em: 8 abr. 2022.

MELLO, L.; AVELAR, R. B.; MAROJA, D. Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 289–312, 2012.

MORONI, J. A. O direito à participação no Governo Lula. **Saúde em debate**, v. 29, n. 71, set/dez, 2005.

NASCIMENTO, J.C.B., SILVA, M.R.F., BRANDÃO, P.G.S.B., MARTINS, R.M., CARVALHO, T.P.S. **Análise das Atas do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte**. Trabalho apresentado no Curso de Gestão Pública. Belo Horizonte: UFMG, 2018.

OAB. **História da OAB**. Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em: https://www.oab.org.br/historiaoab/index_menu.htm Acesso em: 6 abr. 2022

OLIVEIRA, L. C., PINHEIRO, R. A participação nos conselhos de saúde e sua interface com a cultura política. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Fortaleza, v. 5, n. 15, p. 2455-2464, 2010.

PEREIRA, C. F.; SANTOS, E. S. Participação Social da população LGBT: o conselho nacional de combate à discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, v. 9, n. 18, p. 175–205, jun–dez, 2016.

PINTO, I. V. *et al.* Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, 2020.

QUINALHA, R. História do movimento LGBT no Brasil – entrevista com Renan Quinalha. [Entrevista cedida a] Ideias de esquerda. **Esquerda Diário**, [s. l.], 2021.

RAMOS, S.; CARRARA, S. A constituição da problemática da violência contra homossexuais. **Physis: revista de saúde coletiva**, v. 16, n. 2, 2006.

REDE AFRO LGBT. **Perfil do Facebook**. Facebook: redeafrolgbt. [s. d.]. Disponível em: <https://www.facebook.com/redeafrolgbt/posts/572839779528861/> Acesso em: 6 abr. 2022

REDETRANS. **Quem somos**. Rede Trans. [s. d.]. Disponível em: <http://redetransbrasil.org.br/quem-somos/> Acesso em: 6 abr. 2022

ROCHA, H. **Juventude e políticas públicas**: formação de agenda, elaboração de alternativas e embates no Governo Lula. (Dissertação de mestrado) Mestrado em Administração Pública e Governo. Fundação Getúlio Vargas, 2012.

RODRIGUES M. M.; IRINEU, B. A. As políticas públicas para população LGBTQIA+ no Brasil e seus impactos na conjuntura internacional: “para inglês ver”? **Seminário Internacional Fazendo Gênero** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, v. 10, 2013.

RODRIGUES, C. M. L.; Os movimentos populares e o fetiche da participação no governo Lula. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 4, n. 7, p. 178–197, janeiro-junho 2012.

RODRIGUES, L. C. V. O controle social no conselho estadual de saúde de pernambuco em 2017 e a burocracia weberiana. **Revista Estudos e Pesquisas em Administração**, [s. l.], v. 2, n. 3, p. 77-95, 2018. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/repad/article/view/7255>. Acesso em: 8 abr. 2022

ROZARIO, E. S. B. **Vozes historicamente silenciadas**: a (re) existência do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de LGBTQIA+ (CNCD/LGBTQIA+) na conjuntura de pós-democracia brasileira. (Tese de Doutorado) Doutorado em Psicologia Social. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

SEFFNER, F.; PARKER, R.; Desperdício da experiência e precarização da vida: momento político contemporâneo da resposta brasileira à Aids. *Interface (Botucatu)*. 2016; 20(57):293-

304.

SENA, A. G. N.; SOUTO, K. M. B. Avanços e desafios na implementação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT. **Tempus–Actas de Saúde Coletiva**, v. 11, n. 1, p. 9–28, 2017.

SHIMIZU, H. E.; PEREIRA, M. F. A burocratização das práticas cotidianas dos conselhos de saúde: como superar? **Tempus: acta de saúde coletiva**, v. 3, n. 3, p. 56-66, jul.-set. 2009.

SILVA, C. G.; PAIVA, V.; PARKER, R.; Juventude religiosa e homossexualidade: desafios para a promoção da saúde e de direitos sexuais. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, v. 17, n. 44, p. 103–117, jan–mar 2013.

SOUZA, C. H. L. **Partilha de poder decisório em processos participativos nacionais**. (Dissertação de mestrado) Mestrado em Ciência Política. Universidade de Brasília, 2008.

VALLE, I. R. Burocratização da educação: um estudo sobre o Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina e seu papel na política de expansão do ensino de 2o. grau. (Dissertação de Mestrado). Mestrado em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1991.

WAMPLER, B. Que tipo de resultados devemos esperar das instituições participativas? *In*: PIRES, R. R. C. (org). **Efetividade das instituições participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. Brasília: IPEA, 2011.

9 APÊNDICE – ARTIGO

“QUER UM CONSELHO?”: OS TEMAS DE SAÚDE NAS ATAS DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DE LGBT

RESUMO: O objetivo desse artigo é analisar as Atas Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos LGBT (CNDC LGBT), desde sua criação até sua extinção em junho de 2019, seis meses após o início do mandato do Presidente Bolsonaro, identificando suas possíveis potências e limitações durante o período. Com o Decreto Nº 9.883, o CNCD LGBT passou a ser apenas Conselho Nacional de Combate à Discriminação, frisando seu caráter generalista e de apagamento das principais pautas da população LGBTQIA+. Trata-se de uma pesquisa qualitativa na modalidade de análise documental. O corpus diz respeito às Atas de reuniões CNCD LGBT, do período de 2011 até 2019. É importante ressaltar que as Atas são importante documento de registro histórico, porém, são por vezes, ainda registros incipientes de assuntos complexos. O resultado é que o fim do CNCD LGBT não decorreu de um erro ou descaso cometido por qualquer de seus integrantes, mas sim do fato de que, mesmo tendo apoio, verba e respeito do governo que o criou e manteve durante dois terços de sua existência, ele foi uma política de governo. O fato do Conselho não ter sido criado como uma política de Estado, como aconteceu com outros conselhos, a exemplo do Conselho de Saúde levou à sua dissolução.

Palavras-chave: Conselho. CNCD LGBT. Atas. Saúde pública. Saúde LGBTQIA+.

ABSTRACT: The main objective of this article is to analyze the Proceedings of the National Council for Fighting Against Discrimination and for Promotion of LGBT Rights (CNDC LGBT in the Portuguese acronym), since its foundation up to the extinction in June 2019, only six months after President Bolsonaro took power, identifying the strengths and limitations reached at the period. With the Presidential Decret n. 9.883, CNCD LGBT became the National Council for Fighting Against Discrimination, reinforcing a characteristic of generalization and erasing

the main issues addressed by the LGBTQIA+ community. The methodological procedures are qualitative with document analysis. The corpus is composed by the Proceedings of the CNCD LGBT meetings, from 2011 to 2019. It is important to highlight that the Proceedings are relevant historical documents, but, sometimes, register poorly complex issues. The main result is that the end of CNCD LGBT is not due to mistakes or lapses committed by any of its members, but to the fact that it was a government policy. Even though, the government that created it and sustained it for two thirds of its existence, it was not lifted up as a State policy, as it happened to other councils, such as the Health Council, which jeopardized the continuity CNCD LGBT and its conversion to a generalist council.

Keywords: Council. CNCD LGBT. Proceedings. Public health. LGBTQIA+ Health.

1 INTRODUÇÃO

A população de lésbicas, gays, transexuais, travestis, queer, intersexuais e assexuais e outras identidades representadas pela sigla LGBTQIA+, historicamente passam por situações de violações de direitos. Os marcadores de gênero e orientação sexual incorrem em situações de violências, estigma e discriminação, colocando essas pessoas em situação de vulnerabilização (QUINALHA e GREEN, 2014).

A criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos LGBT (CNCD LGBT) foi uma conquista datada e, em sua trajetória, tentativas de institucionalizá-lo e impedir a sua extinção. Formalizado na assinatura do Decreto 7.388, em 2010, pelo então Presidente Lula, o Conselho passa a pautar questões relacionadas à População LGBT. Todavia, desde a sua fundação, abrigava também outras pautas, como as étnico-raciais, que posteriormente passaram a fazer parte de outras instâncias do governo.

Estruturalmente, o CNCD LGBT alocava seus membros em plenário, câmaras técnicas e grupos de trabalhos, além da existência de uma mesa diretora ampliada, com presidente, vice-presidente e os presidentes das câmaras técnicas (AIDAR, 2016). Havia também uma espécie de coordenação geral, constatada no Decreto 7.388, como um setor que integrava a estrutura da Secretaria dos Direitos Humanos (SDH) e equivalente a uma secretaria executiva, prestando apoio técnico/logístico e viabilizando a realização das reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias.

A periodicidade das reuniões ordinárias era bimestral, com duração de dois dias: o primeiro dia utilizado para os trabalhos das câmaras técnicas, e o segundo dia para as deliberações e decisões do plenário.

Organicamente, o Conselho contava com 30 membros, mais seus(as) suplentes. Esses(as) eram divididos(as) de forma igual, sendo 15 deles(as) membros do governo e outros 15 membros da sociedade civil. Para os(as) membros do governo as escolhas de representantes eram feitas pelos(as) titulares de cada Órgão representado, podendo os(as) mesmos(as) ser reconduzidos(as) permanentemente; já para a sociedade civil, as escolhas eram feitas através de processo seletivo, convocado por edital, em mandatos de dois anos que poderiam ser reeleitos por igual período. As entidades deveriam ser voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT; da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT; nacionais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT; e de classe, de caráter nacional, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da

população LGBT.

Para Pereira e Santos (2016) o CNCD LGBT atuou de modo consultivo e deliberativo. Porém, para Cavalcante (2015), corroborado por (AIDAR, 2016) o CNCD LGBT, foi apenas consultivo, pois não teria o poder de decisão sobre os rumos de políticas, o que não invalida sua importância - pelo contrário, apenas valoriza sua constituição. Rocha (2012) aponta que a eleição do Presidente Lula, representou uma nova fase no que tange à representação social nas políticas públicas, ao total o então presidente Lula criou e/ou reestruturou 26 conselhos nacionais, somando-os aos 43 preexistentes. Tanto Pereira e Santos (2016), quanto Cavalcante (2015) e Aidar (2016) são unânimes em reconhecer as dificuldades de avanço por parte do CNCD LGBT junto ao Legislativo, uma vez que esse era composto por uma grande parcela conservadora.

Entre 2011 e 2019, o CNCD LGBT editou e publicou 30 resoluções sendo 28 de responsabilidade exclusiva e outras duas em conjunto. Destacam-se, as seguintes:

Quadro 1 – Síntese das resoluções do CNCD LGBT de 2011 a 2018

Ano	Resolução	Ementa
2012	5	Consulta Pública de Regimento Interno.
2014	11	Estabelecer os parâmetros para a inclusão dos itens “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais do Brasil.
2015	12	Estabelece parâmetros para o reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização na busca de garantias das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais (e todas aquelas que tenham sua identidade não reconhecida em diferentes espaços sociais) nos sistemas e instituições de ensino.
2015	13	Aprova o Regimento Interno do Conselho.
2017	21	Estabelece a criação do Grupo de Trabalho: Comunicação na estrutura do CNCD LGBT.
2017	22	Estabelece a criação no âmbito do CNCD/LGBT do Comitê pró 4 Conferência Nacional LGBT a ser realizada até o mês de dezembro do ano de 2019.
2018	24	Designa os membros do Comitê Pró 4 Conferência Nacional LGBT, composto por oito (08) conselheiros com paridade entre a Sociedade Civil e o Poder Público Federal.

2018	25	Cria a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos LGBT composta pelo CNCD/LGBT.
2018	27	Aprova o novo Regimento Interno do CNCD/LGBT+.
Resoluções Conjuntas		
2015	Resolução (conjunta 1) com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPC P)	Estabelece, conjuntamente com o Conselho Nacional de Política Criminal, os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil.
2018	Resolução (conjunta) com Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Fonte: Elaborado pelo autor com informações de Rozário (2020) e Aidar (2016).

A extinção do CNCD LGBT se deu em junho de 2019, seis meses após o início do mandato de Bolsonaro. Com o Decreto N° 9.883, o CNCD LGBT, passou a ser apenas Conselho Nacional de Combate à Discriminação, frisando seu caráter generalista e de apagamento das principais pautas da população LGBT. Atualmente o CNCD não apresenta expressividade em suas ações, tanto para LGBT ou das minorias étnico sociais, como propõe o decreto ao qual sua reformulação está associada.

Nesse contexto, o objetivo desse artigo é analisar as atas do CNCD LGBT e identificar possíveis potências alcançadas no período e as limitações identificadas.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa qualitativa na modalidade de análise documental. O corpus diz respeito às atas de reuniões CNCD LGBT, do período de 2011 até 2019. A aquisição das atas foi realizada pelo site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (<https://www.gov.br/mdh/pt-br>) e solicitação pela lei de acesso à informação (LAI) de número 12.527/2011. O projeto foi submetido ao Comitê de Ética da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, (CEP UFRGS), e aprovado sob o registro CAAE 82036018.6.0000.5347 de 2018.

Na falta da totalidade das atas, os pesquisadores, através da LAI, solicitaram via *site* do Ministério dos Direitos Humanos aquelas faltantes. O MDH retornou, porém, com link corrompido. Ainda sem acesso às atas, o pedido foi repetido como resposta na mesma solicitação, dessa vez obteve-se o acesso a 37 atas. Faltavam 18 Atas referentes às Reuniões Ordinárias de número 07(2012), 08(2012), 09(2012), 10(2012), 11(2012), 12(2012), 19(2014), 28(2015), 29(2015), 30(2015), 32(2016), 36, 37, 47(2018), e das Reuniões Extraordinárias de número 02, 03, 05 e 06. É importante frisar que a indisponibilidades das Atas e/ou pautas prévias faz com que não seja possível sabermos em qual ano foram realizadas as reuniões de número 36 e 37.

Todas as atas foram lidas na íntegra para que não houvesse perda de nenhum dado relevante à pesquisa. Foram organizadas as informações utilizando dois quadros, um com as datas, os números de cada reunião e se eram reuniões ordinárias ou extraordinárias, todos os nomes de participantes e dados referentes, como entidade a qual representava e se era titular, suplente ou convidado(as). Também foi elaborado um segundo quadro, com os dados referente a assuntos tratados por parte dos conselheiros(as) e/ou convidados(as), em específico à saúde em geral. Outras informações coletadas foram as citações e menções de agradecimentos a pessoas, que os(as) conselheiros entendiam como aliadas as demandas da população LGBTQIA+, e citações de pessoas e/ou ações contrárias a pauta.

Os dados produzidos a partir da pesquisa em atas foram analisados frente ao referencial teórico apresentado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A fim de melhor organizar os dados coletados, eles serão apresentados brevemente em dois quadros (Quadro 2 – Potências e Conquistas; Quadro 3 – Fragilidades, Limitações e Sinais de Conservadorismo). A discussão desses elementos segue a cada um dos quadros, abaixo.

3.1 POTÊNCIAS DO CNCD LGBT

Quadro 2 – Potência e Conquistas do CNCD LGBT

POTÊNCIAS
Surgimento do CNCD LGBT como espaço intersetorial, com enfoque interseccional
Participação das principais entidades civis do país
Conquistas nos campos das políticas públicas de saúde e social
Combate de situações de violências de direitos humanos
Investimentos na saúde das mulheres lésbicas
Inclusão da saúde integral da população privada de liberdade
Aproximação, discussão e ações relacionadas a prevenção e tratamento do hiv e Aids
Discussão sobre juventude LGBT e hiv
Envolvimento direto de parlamentares com o CNCD e suas pautas

Fonte: Elaborado pelo autor

Desde a sua criação, em 2011, o CNCD LGBT teve como critério a colaboração de diferentes entidades civis por meio de seus editais de seleção e órgãos governamentais. Historicamente essa heterogeneidade garantiu ao Conselho um espaço para setores variados da sociedade civil permitindo a interlocução com o governo.

A participação das organizações da sociedade civil dentro do Conselho não devem ser medidas comparativamente. No período estiveram presentes as representações de pessoas negras, da classe trabalhadora, de questões referentes a abordagem e de direitos sexuais, entre outras. Cabe mencionar, a saber: ABEH (Associação Brasileira de Estudos em Homocultura), ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais), ABL (Articulação Brasileira de Lésbicas), AJUFE (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Aliança LGBTI, ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), ARTGAY (Articulação Brasileira de Gays), ARTGAY JOVEM (Articulação Brasileira de Jovens Gays), CEFESS (Conselho Federal de Serviço Social), CFP (Conselho Federal Psicologia), CMP (Central de Movimentos Populares), CNTE (Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação), CTB (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil), CUT (Central Única dos Trabalhadores), FONAJUNE (Fórum Nacional da Juventude Negra), FONATRANS (Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros), GRUPO E-JOVEM (Grupo Escola Jovem

LGBTQIA+), LBL (Liga Brasileira de Lésbicas), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), REDE NACIONAL NEGRAS E NEGROS e REDE TRANS BRASIL.

Uma das potências do CNCD LGBT referiu-se à capacidade de dialogar e envolver em suas lutas ministros, senadores e parlamentares que estiveram juntos em reuniões, e até em ações diretas como em votações de assuntos importantes para a população LGBTQIA+. Além disso, quando possível, destinaram emendas, esse aspecto foi ratificado pelas presenças constante nas reuniões como as de Maria do Rosário, Jean Wyllys, Erika Kokay, Paulo Paim, Iriny Lopes, Ideli Salvatti, dentre outros(as). Outro fator evidente da importância do CNCD LGBT, deu-se pelo fato do Conselho ter tornado-se alvo de parlamentares conservadores, alavancada pela escalada de novos políticos conservadores, em maioria evangélicos.

Das ações do Conselho em relação aos temas de saúde, foi imprescindível destacar as conquistas em relação à saúde da população de travestis e transexuais, principalmente no que tange garantias indexadas a Política Nacional de Saúde Integrada LGBT. Sena e Souto (2017) traçam um percurso histórico da implementação da política de saúde integral LGBT, apontando a relevância da atuação dos movimentos sociais em sua constituição.

Nos primeiros anos de atuação do Conselho (2011 – 2013), identificou-se um número maior de relatos e discussões sobre o tema saúde nas atas. Destacou-se a criação de comitês técnicos em saúde LGBT e a participação em comissões e conselhos de saúde de representantes LGBTQIA+.

Como alertam Gomes e Noro (2021), há camadas de complexidades que se colocam como barreiras para a incorporação das abordagens de identidade de gênero e orientação sexual na formação em saúde, como o senso comum, o modelo biomédico e o positivismo, não bastando, assim, que as políticas sejam exclusivamente elaboradas por profissionais técnicos, que não vivenciem as reais demandas da população LGBTQIA+. Os autores salientam que as inserções em temas LGBT na formação em saúde permanecem insipientes e apresentam diversas abordagens conceituais e metodológicas, em função disso fica inviabilizada a identificação das demandas de outras profissões do campo da saúde e conseqüentemente, a produção de conhecimento necessário à reorientação da formação para o SUS.

Os avanços da política pública sobre o processo transexualizador e sua incorporação na PNSILGBT, permitindo o acesso como uma garantia básica, foram outro ponto forte dos primeiros anos do CNCD LGBT. Os avanços trataram das discussões, reuniões de trabalho e até mesmo uma forte pressão por parte dos(as) conselheiros(as) junto ao Conselho Nacional de Saúde e ao Ministério da Saúde. Como exemplo cita-se a aprovação da portaria que ampliou naquele momento o processo transexualizador nos serviços de saúde do SUS, e o amplo diálogo

com o CONAS e CONASEMS.

Para Gomes (2018) a PNSILGBT é, justamente, uma forma de enfrentar intenções e ações capazes de inferir no processo saúde-doença do sujeito, de forma direta ou indireta, sendo possível destacar, historicamente, no âmbito LGBTQIA+: agressões, violências, torturas, discriminação em órgãos públicos e por autoridades governamentais, dentre outras. Assim, na perspectiva de enfrentamento e diminuição das barreiras impostas ao acesso e à qualidade nos serviços de saúde a PNSI LGBT foi criada e implementada no SUS.

A importância do CNCD LGBT, e de suas ações junto à construção de políticas públicas, em especial no campo da saúde, em especial cabe também citar a temática do HIV e Aids, considerando o curto período de existência para um conselho, conforme dito por Wampler (2011). A temática HIV e Aids e a preocupação com as populações mais atingidas pela por elas (preta, parda, pobre, jovem, LGBT), foi abordada a cada vez que o assunto era trazido. Vale ressaltar, também a parceria entre o Departamento de IST, HIV/Aids do governo federal, que além da cedência do espaço físico para a realizações das reuniões, fazia a transmissão de reuniões em seu canal de internet oficial, havendo também contribuições financeiras diretas, como descrito na ata da reunião 46 (08/2018).

O Conselho conseguiu em sua curta trajetória agregar em força de trabalho resolutiva diversas formas de pensar político, social, de identidade e de gênero, respeitando a heterogeneidade de seus conselheiros. A possibilidade de novos atores sociais e políticos na formulação de políticas públicas refletiu um processo amplo de redefinição de conceitos como participação e cidadania (CAVALCANTE, 2015).

A exemplo desse processo de participação e cidadania tem-se o direito adquirido do nome social no Cartão SUS, uma demanda do Conselho que foi divulgada e comemorada na reunião 13 (02/2013), quando a conselheira representante da ANTRA divulgou que o Ministério da Saúde lançou, em janeiro daquele ano (2013), o Cartão SUS com o nome social das travestis e transexuais com o nome social impresso, remetido a todo o país. A ata transcreveu as palavras da conselheira “o ato é uma vitória para o movimento LGBT e de suma importância para a população transexual”. A então presidente do Conselho ressaltou que essa e outras conquistas, como a comemoração do dia da visibilidade Trans são frutos de parcerias entre SDH, Ministério da Saúde e ANTRA.

Outrossim, no campo da construção das políticas públicas de saúde, outro aspecto de relevo para destacar tratou dos investimentos em saúde de mulheres lésbicas, conforme trazido pela ata da reunião 23 (10/2014), com a realização do Seminário Nacional de Atenção à Saúde Integral de Mulheres Lésbicas e Bissexuais, pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Políticas

Para Mulheres. O objetivo era organizar um conjunto de orientações para os profissionais de saúde na perspectiva de enfrentar a discriminação, o estigma, o preconceito e a lesbofobia, no âmbito da saúde, além de articular outras políticas abrangentes sobre a população LGBTQIA+.

A consolidação do direito à saúde da população LGBTQIA+, pelo Conselho, também se expandiu para a população privada de liberdade. Esse tema foi amplamente discutido na reunião de número 45 (06/2018) contando com a presença de pessoas com experiência na área.

3.2 FRAGILIDADES, LIMITAÇÕES E SINAIS DE CONSERVADORISMO

Embora as transcrições e disponibilizações das atas possuam lacunas, isso não minimizou a relevância como documento de relato histórico e baliza para entendimento da construção de políticas públicas, de forma horizontal e deliberativa, através do CNCD LGBT. Além das reuniões de construção e discussão e articulação interna e externa do Conselho, as atas trouxeram falas de preocupação, medo, preconceito e violências sofridas pela população LGBTQIA+. Conforme o quadro 3.

Quadro 3 – Conservadorismo e Fragilidades

CONSERVADORISMO E FRAGILIDADES
Ataques ao Projeto Escola Sem Homofobia “Kit gay”
Falta de representatividade em todos os estados no Conselho
Constantes enfrentamentos de políticos e parlamentares contra a comunidade LGBTQIA+
Violências contra a população LGBTQIA+
Tentativa de sancionar o Projeto “cura gay”
Recuo do Ministério da Saúde em relação ao processo transexualizador
Baixo nível de investimentos nos ambulatórios T
Despreparo pessoal no atendimento ao disque 100
Sucateamento, ideologia de gênero e pânico moral

Fonte: Elaborado pelo autor

O que percebemos com o passar dos anos, e historicamente relatado nas atas do Conselho, são os mais variados tipos de confrontos públicos, de pessoas que hoje assumem um papel público político como o atual presidente Jair Bolsonaro e de alguns de seus apoiadores e ministros. Após o golpe de 2016, com a troca da presidência, e a crescente retomada de postura e políticas mais conservadoras, em grande maioria alinhadas a preceitos evangélicos e líderes religiosos de denominações conservadoras, as citações referentes aos temas saúde mudaram o seu conteúdo. Evangélicos fundamentam moralmente suas ações, baseados exclusivamente nas escrituras bíblicas e nas falas de líderes, sempre ajustados a ideia de que relações que não se

encaixam na heteronormatividade não são normais ou moralmente permitidas, devendo assim serem enfrentadas. Esse posicionamento elucida a forma que as políticas públicas para população LGBTQIA+ foram desidratadas e até extintas, com o aumento da influência de evangélicos no governo e a frente do ministério que trata sobre direitos humanos (SILVA; PAIVA; PARKER, 2013).

Em dezembro de 2011, na primeira reunião do CNCD LGBT, um tema bastante popular já era debatido com viés de preocupação pelos conselheiros presentes. O Projeto Escola Sem Homofobia, que pejorativamente passou a ser conhecido como “kit gay”. Embora nunca tenha chegado a ser posto em prática, pode ser considerado como uma grande curva para a intolerância sexista e de gênero registrada nas atas do CNCDLGBT. Os ataques ao “kit gay” iam além do conservadorismo, eles traduzem um posicionamento político segregacionista, amparado pelo racismo e pela LGBTQIA+fobia. Outro fato que gerou preocupação foi a possibilidade de viabilização do projeto popularmente conhecido como “cura gay”. O projeto amplamente defendido por políticos religiosos, e até profissionais da área da psicologia alinhados ao fundamentalismo religioso, vinha sendo discutido pelo Conselho desde a reunião de número 13 (02/2013), e em 2017 ainda gerava apreensão de debates nas reuniões, conforme trazido na reunião 40 (08/2017), um sinal de alerta pelo conselheiro Teófilo Gravim, representante do Conselho Federal de Psicologia.

Em relação à participação das entidades civis dentro do Conselho, percebeu-se que as mesmas eram sediadas em poucos estados. O fato das entidades civis, estarem sediadas em cinco dos estados com maior IDH, e na maior parte serem representadas junto ao Conselho por pessoas com nível de escolaridade superior (ROZARIO 2020) pode ser uma limitação dentro do que se propõem os conselhos, assim como é preocupante que 20 estados não tiveram entidades civis locais representando suas populações naquele espaço. Por outro lado, sabe-se que há certo caráter burocrático e tecnicista que os conselhos de vários setores acabam tendo (VALLE, 1991; SHIMIZU; PEREIRA, 2009; RODRIGUES, 2018), o que afasta pessoas com menor escolaridade, assim, tais pessoas podem ser sub representadas, ou não contempladas em suas demandas reais. No que tange a saúde, essa falta de participação de entidades civis de outros estados, pode representar uma incapacidade de equidade a qual o SUS se propõem a realizar.

As lacunas quanto à discussão e proposição de políticas públicas relacionadas a questões do HIV e Aids e as violências contra a população LGBTQIA+, são inegáveis e acabam sendo parte da política do atual governo, pelo ostracismo ao qual ambas estão presas. Seffner e Parker (2016), corroboram que o Brasil antes reconhecido pela qualidade da resposta à Aids,

experimenta hoje retrocessos em especial na área da prevenção, para os autores as políticas brasileiras lidam com a epidemia de Aids nos dias de hoje na permanente tensão entre o fazer viver, através da ampliação da oferta de exames para conhecimento da situação sorológica e a oferta universal da medicação antirretroviral, e o deixar morrer, pelo reforço das situações de estigma e discriminação às populações vulneráveis.

O módulo LGBT Disque 100, foi outra grande conquista do CNCD LGBT, que por vezes teve sua eficácia pautada pelo despreparo e religiosidade de alguns atendentes, conforme relatado na reunião de número 17 (09/2013); após esse período diversos treinamentos foram feitos por parte do órgão, com a participação de membros do Conselho, a exemplo do relatado na ata de número 20 (04/2014).

Em 2017 as atas relatam, denúncias de sucateamento de estruturas voltadas para a saúde da população LGBT, em especial aos ambulatórios T, que passaram a ser sucateados ao nível de perderem suas funções originais, nas palavras do conselheiro denunciante “um elefante branco”, como descrito pela ata 41 (11/2017).

Com a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2018 as pautas perdem mais espaço junto ao governo. Estruturalmente, ainda em 2018 a pauta LGBTQIA+ passa a ser responsabilidade da Diretoria de Promoção de Direitos LGBT (DPLGBT). Conforme o site do Governo é de responsabilidade da DPLGBT, coordenar a elaboração e implementação dos planos, programas, e projetos relacionados aos direitos LGBT em âmbito nacional, além de ser de sua competência a articulação junto aos demais órgãos do governo federal, denotando claramente o isolamento e enfraquecimento das pautas LGBTQIA+.

Na reunião de número 49 (02/2019), a última do Conselho, as palavras “medo”, “assustando”, “falta de verba”, falta de diálogo”, “orçamento” e outras que denotam o sucateamento e o descaso com o CNCD LGBT foram constantes nas falas de vários(as) conselheiros(as), e não por acaso uma das falas transcritas na ata da última reunião do Conselho nos remete as falas transcritas da ata da primeira reunião do CNCD LGBT, reforçando a necessidade de preparo/treinamento de profissionais da área da educação, como o Projeto Escola Sem Homofobia, nunca posto em prática.

Em 2011, na primeira reunião do CNCD LGBT umas das preocupações, relatadas em ata eram os ataques conservadores que posteriormente vieram a impedir a implantação do Projeto Escola Sem Homofobia. Em 2019, na última reunião do Conselho, as falas traziam novamente as preocupações dos frutos da homofobia cometidas nas escolas, seja por preconceito dos pares, seja por despreparo de professores(as), a fala de uma das conselheiras

ratifica tal retrocesso, que poderia ter sido, se não evitado, minimizado. A ata 49 (02/2019) transcreve que uma das conselheiras, mulher trans “esclarece que identidade de gênero não é ideologia de gênero: é necessário compreender o que é identidade de gênero na educação, no trabalho, na saúde”, a conselheira ainda denunciou que não está mais se resolvendo o que leva pessoas trans e travestis às esquinas, e segue dizendo que “ na escola se o menino não vestir azul e se comportar da forma padrão de comportamento que se espera, esse menino vira piada e não suporta e sai da escola e, mais tarde, ficará sem mercado de trabalho, mas para frente, sem saúde.” Fazendo alusão as falas da então Ministra Damares, em seguimento a sua fala, a ata transcreve literalmente o que a conselheira expressa “a gente tem uma identidade que é apresentada e é mais forte do que nós que vem de dentro da gente...”. Encerrando a fala ela questiona: “como se faz Direitos Humanos com orçamento frágil que se tem?”. Tais trechos corroboram para o entendimento do atual cenário LGBT no país. Essa fala é como uma volta no tempo, de 2019 a 2011, é uma expressão clara do retrocesso ao qual a população LGBT passa, um excelente reflexo da atual política de governo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que as atas são importante documento de registro histórico, porém, são por vezes, ainda registros incipientes de assuntos complexos. No caso do CNCD LGBT, as falhas de transcrição e limitações podem ter significância em algumas análises, porém não anulam as suas lutas e conquistas.

Em um país diverso como o Brasil, a não garantia de participação de instituições, ainda que rotativa, de todos os estados pode ter gerado perdas às singularidades, principalmente no que tange à territorialidade e às necessidades de alguns estados e situações culturais específicas. Mais que participação, a discussão deve ser feita através do conceito injustiça cultural, na definição de Fraser (2001). Para ela, esse tipo de injustiça está radicada em padrões sociais de representação, interpretação e comunicação que incluem a dominação cultural, o não reconhecimento, e o desrespeito. O não reconhecimento da variedade do contexto sociocultural dos distintos estados brasileiros levou à baixa representatividade das diferenças da população LGBT no Conselho e pode ter favorecido a exclusão de pautas específicas nas ordens do dia das deliberações.

Para finalizar, cabe frisar uma grande questão do CNCD LGBT, não foi um erro ou descaso cometido por qualquer integrante do mesmo, mas sim o fato de que, mesmo tendo apoio, verba e respeito do governo que o criou e se manteve durante dois terços de sua existência, ele foi uma política de governo. O fato do Conselho não ter sido criado como uma política de Estado, como aconteceu com outros conselhos, a exemplo do Conselho de Saúde, permitiu infelizmente a sua dissolução.

REFERÊNCIAS

- AIDAR, A. M., Tese: **O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCND/LGBTQIA+): entraves e possibilidades de participação na elaboração e implementação de políticas públicas.** Rio de Janeiro, 2016.
- BENEVIDES, B. G., **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**– Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.
- CAVALCANTE, A.S. **A formação do CNCND/LGBTQIA+: uma análise a partir da literatura de políticas públicas.** Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, n. 4, p. 211-226, Bauru, jun. 2015.
- FACCHINI, R.; SIMÕES, J. A. **Na trilha do arco-íris. Do movimento homossexual ao LGBTQIA+.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.
- FRASER, Nancy. 2001. **“From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a ‘postsocialist’ age”.** In: S. Seidman; J. Alexander. (orgs.). 2001. e new social theory reader. Londres: Routledge, pp. 285-293. Outra versão do artigo foi publicada na New Left Review (212: 68-93, 1995).
- FOUCAULT, M. **A história da sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 2010.
- GGB. Grupo Gay da Bahia. **Mortes violentas de LGBTQIA+ no Brasil: Relatório 2017.** Salvador, 2018.
- GOMES, S. M.; NORO, L.R.A.; **"Competências para o cuidado em saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais: desenvolvimento e validação de instrumento avaliativo."** Saúde Soc. São Paulo, v.30, n.4, e190829, 2021.
- PEREIRA, C. F.; SANTOS, E. S.; **Participação Social da população LGBT: o conselho nacional de combate à discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.** Perspectivas em Políticas Públicas | Belo Horizonte | Vol. IX | Nº 18 | P. 175-205 | jun/dez 2016
- PINTO, I. V. et al. **"Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017."** Revista Brasileira de Epidemiologia 23 (2020).
- [QUINALHA, R. H.](#); GREEN, J. N. (Org.) . **Ditadura e homossexualidades : repressão, resistência e a busca da verdade.** 1. ed. São Carlos: EdUFSCar, 2014. v. 1. 332p .
- ROCHA, H. **Juventude e políticas públicas: formação de agenda, elaboração de alternativas e embates no Governo Lula.** (Dissertação de mestrado) Mestrado em Administração Pública e Governo. Fundação Getúlio Vargas, 2012.

RODRIGUES, L. C. V.; **O controle social no conselho estadual de saúde de Pernambuco em 2017 e a burocracia webwriana.** Revista Estudos e Pesquisas em Administração, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 77-95, 2018. DOI: 10.30781/repad.v2i3.7255.

ROZARIO, E. S. B.; **VOZES HISTORICAMENTE SILENCIADAS: a (re) existência do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de LGBTQIA+ (CNCD/LGBTQIA+) na conjuntura de pós-democracia brasileira.** (Tese de Doutorado), Belo Horizonte, 2020.

SENA, A. G. N.; SOUTO, K. M. B. S.; "Avanços e desafios na implementação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT." *Tempus–Actas de Saúde Coletiva* 11.1 (2017): ág-09.

SEFFNER, F.; PARKER, R.; **Desperdício da experiência e precarização da vida: momento político contemporâneo da resposta brasileira à Aids.** Interface (Botucatu). 2016; 20(57):293-304.

SILVA, C. G.; PAIVA, V.; PARKER, R.; **Juventude religiosa e homossexualidade: desafios para a promoção da saúde e de direitos sexuais.** Interface - Comunicação, Saúde, Educação, vol. 17, núm. 44, enero-marzo, 2013, pp. 103-117 Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho São Paulo, Brasil

SHIMIZU, H. E.; PEREIRA, M. F.; **A burocratização das práticas cotidianas dos conselhos de saúde: como superar?** Tempus – acta de saúde coletiva, v. 3, n. 3, p. 56-66, jul.-set. 2009.

VALLE, I. R. **Burocratização da educação: um estudo sobre o Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina e seu papel na política de expansão do ensino de 2o. grau.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. UFSC. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Florianópolis. 360 p.

WAMPLER, B. Que tipo de resultados devemos esperar das instituições participativas? In: PIRES, Roberto Rocha C. (org). **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação.** Brasília: IPEA, 2011.